

**DECRETO Nº 059/2022**  
**DE 04/07/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 814/2021, de 07/10/2021

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) Conforme Segue:

Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	14.001	FUNDO M. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade	2062	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
Despesa	2	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	0.3.00.1300	..... R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária	08.001	SECRET. DESENV. RURAL, AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Projeto/Atividade	2049	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO AGRICULTOR
Despesa	54	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	0.3.00.1300	..... R\$ 100.000,00
Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS
Função	26	TRANSPORTE
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade	2051	MANUT. DAS ATIVIDADES RODOVIARIAS
Despesa	76	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	0.3.00.1300	..... R\$ 100.000,00
Órgão	05	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.002	DEPTO DE CULTURA
Função	13	CULTURA

Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Projeto/Atividade	2.043	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Despesa	35		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte		0.3.00.1300 .....	R\$ 50.000,00
Despesa	36		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTO	
Elemento	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	
Fonte		0.3.00.1300 .....	R\$ 12.000,00

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 362.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), serão utilizados o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de recurso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande, em 04 de Julho de 2022.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada